

em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial, através da Ordem de Serviço nº002018480000351-5, no período de 01/2013 até 12/2016, conforme abaixo identificado.

**CONTRIBUINTE: INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.392.080-7**

**AINF's: 022018510000128-0 e 022018510000129-9**

**TERMO DE CONCLUSÃO Nº 002018480000351-5**

**AUDITORES RESPONSÁVEIS: NORMA CRISTINA DA SILVEIRA KLAUTAU e RODRIGO CASTRO DA ROCHA**

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei 6.182/98, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 1.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Rua Paes de Carvalho nº1128, Bairro Centro - Castanhal (PA), no horário de 08:00 às 14:00 hs, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

**GERDEN FERREIRA VIDA**

**Coordenador Fazendário da CERAT Castanhal**

**Protocolo: 364179**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA/ITCD**

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Contribuinte abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei nº 6.017/96, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 192018850000036-5 no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

CONTRIBUINTE : Domingos Liborio Cabral Silva

CNPJ/CPF: 37691473320

Auditor Fiscal solicitante : Antonio da Rocha Marinho Neto

Documento solicitado : DAE IPVA 01/2011 até 12/2015.

Veículo Placa : JUY-1629

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado : 01/2011 até 12/2015.

Local para entrega da documentação : SEFA- Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco - Belém-Pá. Fone 30398556.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea, da Lei nº 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Pública Estadual.

Belém-Pará, 20 de setembro de 2018.

Ana Léa Cañizo Pereira

Coordenador Fazendário Ceeat Ipva/Itcd

**Protocolo: 364255**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT DE IPVA/ITCD**

A Ilma. Sra. Dra. Ana Léa Cañizo Pereira

Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER à todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, contra o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), decorrente de ação fiscal de rotina pontual. Ficando o(s) mesmo(s) NOTIFICADO(S) no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Governador José Malcher, 359, entre Benjamin e Dr. Moraes - Bairro Nazaré Belém-Pará, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF

Sujeito Passivo

CPF/CNPJ.

192018510000044-4

Jorge Coimbra de Souza

175.294.502-63

Belém, 18 de setembro 2018.

Ana Léa Cañizo Pereira

Coordenador Fazendário Ceeat Ipva/Itcd

**Protocolo: 364165**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT DE IPVA/ITCD**

A Ima. Sra. Dra. Ana Léa Cañizo Pereira

Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Governador José Malcher, 359 entre Benjamin e Dr. Moraes, - Bairro Nazaré - Belém-Pará, findo o qual, sujeitar-se-á cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada

pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192018510000045-2	José Pereira Costa	039185992-72

Afre: Antonio da Rocha Marinho Neto

Mat. 0557022001

Belém, 18 de setembro de 2018.

Ana Léa Cañizo Pereira

Coordenadora Exec.Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

**Protocolo: 364144**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA/ITCD**

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Contribuinte abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei nº 6.017/96, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 192018850000037-3 no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

CONTRIBUINTE : Rosa Maria Fernandes Araújo

CNPJ/CPF: 02384000268

Auditor Fiscal solicitante : Antonio da Rocha Marinho Neto

Documento solicitado : DAE IPVA 01/2010 até 12/2014.

Veículo Placa : JVT-5674

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado : 01/2010 até 12/2014.

Local para entrega da documentação : SEFA- Av. Governador José Malcher nº 359, 2º andar, entre Benjamin e Dr. Moraes - Belém-Pará. Fone 3184-4612.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea, da Lei nº 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Pública Estadual.

Belém-Pará, 18 de setembro de 2018.

Ana Léa Cañizo Pereira

Coord. Exec. Esp. De Adm. Tributária do IPVA/ITCD

**Protocolo: 364152**

O Ilmo. Sr. **ANTONIO FREIRE DE ARAUJO**, Coordenador da CERAT Marabá desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foram prorrogados os prazos de conclusão dos trabalhos, referente as Ordens de Serviço de Programação em profundidade de exercício fechado dirigida/especial, por mais 180 dias, conforme estabelece o Artigo 29 da I.N. nº 18, de 16/08/2007 da Secretária de Estado da Fazenda.

RAZÃO SOCIAL: **Agrolider Comércio de Grãos Ltda.** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **15.439.462-9.** 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº **032018920000055-0.** Validade: **27/02/2019.** Ordem de Serviço Nº **002017480001125-1.**

RAZÃO SOCIAL: **Ri Happy Brinquedos S. A.** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **15.409.473-0.** 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº **032018920000054-1.** Validade: **27/02/2019.** Ordem de Serviço Nº **002017480001107-3**

**ANTONIO FREIRE DE ARAUJO**, Coordenador da CERAT Marabá.

**Protocolo: 364115**

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT**

**PORTARIA N.º201801001005 DE 20/09/2018 - PROC N.º 002018730018834/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Aderbal Pinheiro de Souza - CPF: 045.568.952-00

Marca: FIAT/MOBI WAY 1.0 FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º201801001007 DE 20/09/2018**

**- PROC N.º 002018730018205/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Oseas Ribeiro Lopes - CPF: 227.764.942-20

Marca: FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX, 4P Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**

**PORTARIA N.º201804005892, DE 20/09/2018**

**- PROC N.º 2018730018873/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Nelson Almeida Furtado - CPF: 177.492.122-72

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO

VOYAGE

CL

MBV/Pas/

Automovel/9BWDB45U0JT035044

**PORTARIA N.º201804005894, DE 20/09/2018**

**- PROC N.º 2018730018872/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eldomar Rodrigues de Oliveira - CPF: 184.325.302-04

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6/Pas/Automovel/9BWDB05U1CT125377

**PORTARIA N.º201804005896, DE 20/09/2018**

**- PROC N.º 2018730018871/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcelo Augusto Aviz de Oliveira - CPF: 744.117.483-04

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4

LTZ/Pas/

Automovel/9BGJC69V0HB109791

**PORTARIA N.º201804005898, DE 20/09/2018**

**- PROC N.º 2018730018622/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Donato Nogueira - CPF: 024.571.302-63

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0JG209037

**PORTARIA N.º201804005900, DE 20/09/2018**

**- PROC N.º 2018730018843/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jones Costa Sarraf - CPF: 254.200.032-87

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XS/Pas/Automovel/9BRB29BT3G2095109

**PORTARIA N.º201804005902, DE 20/09/2018**

**- PROC N.º 2018730018839/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Adjarme Brito - CPF: 086.933.822-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/

Automovel/9BD135019F2274920

**PORTARIA N.º201804005904, DE 20/09/2018**

**- PROC N.º 2018730018631/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Marcos Lopes Chaves - CPF: 877.293.932-04

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI

UPPER/Pas/

Automovel/9BRBL3HE9J0133657

**PORTARIA N.º201804005906, DE 20/09/2018**

**- PROC N.º 42018730007966/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Melo Galvao - CPF: 111.023.142-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/

Automovel/9BD19713HJ3343360

**PORTARIA N.º201804005908, DE 20/09/2018**

**- PROC N.º 2018730017692/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Armando Oliveira Macedo - CPF: 440.932.682-15

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI18

CVT/Pas/

Automovel/9BRBL3HE9J0131519

**PORTARIA N.º201804005910, DE 20/09/2018**

**- PROC N.º 2018730018809/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maria das Gracas Campos Sousa - CPF: 255.588.892-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/

Automovel/9BD19713HJ3345617